



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 096/12 – CECE

Denomina Rua Lineu Galaschi Ripoll o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 6211.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Reginaldo Pujol.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O relator desta Comissão conheceu o cidadão pela qual a homenagem está sendo proposta em Maringá, no Paraná. Lineu Ripoll foi um batalhador que, quando fora de Porto Alegre, morou alguns anos no norte do Paraná, e sempre elevou o nome da sua cidade, enaltecendo a terra em que nasceu. Quando retornou a sua terra natal, foi um empresário de sucesso no ramo da alimentação. Ao confirmar o Projeto proposto, declara, para registro nesta Casa, que a homenagem prestada ao meu amigo Feijão é das mais merecedoras. A Cidade conhece-o pela forte atividade também no mundo esportivo amador, e agora, o conhecerá como o cidadão Lineu Ripoll, o nome da Rua 6211.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude reconhece o valor desta homenagem e registra o mérito da matéria.

É o relatório, em síntese.



PARECER Nº 096/12 – CECE

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2012.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-8-12 .


Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver^a. Sofia Cavedon


Ver. DJ Cassia – Vice-Presidente


Ver. Yarciso Flecha Negra